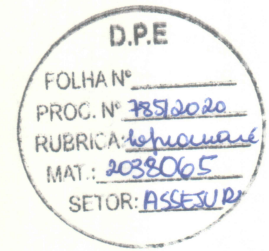




DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



**ADITIVO Nº 110/2020**  
Contrato nº 066/2020  
Processo nº 785/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
**CONTRATO Nº 066/2020**, CELEBRADO  
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO MARANHÃO E **EAT**  
**ENGENHARIA LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a empresa **EAT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 22.564.047/0001-10, sediada na Rua Engenheiro Couto Fernandes, nº 74, Centro, CEP 65.010-100, neste ato representada por **ANÍSIO CARNEIRO CORRÊA NETO**, CPF 046.145.303-70, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **066/2020**, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula SÉTIMA do contrato nº 066 /2020, que fica prorrogado até o dia 30/04/2021, a partir de 31/12/2020.

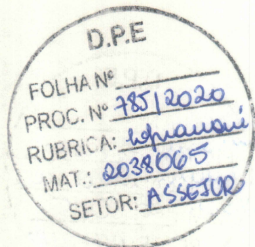
#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANÍSIO  
CARNEIRO  
CORREA  
NETO:0461  
4530370

Assinado de forma  
digital por ANÍSIO  
CARNEIRO  
CORREA  
NETO:0461453037  
0  
Dados: 2020.12.16  
18:50:38 -03'00'

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200  
98 3231-0958 / 3221-6110 - defensoria.ma.def.br  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

**Assessoria**  
Jurídica



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2020.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
CONTRATANTE

ANÍSIO CARNEIRO  
CORREA  
NETO:04614530370

Assinado de forma digital por  
ANÍSIO CARNEIRO CORREA  
NETO:04614530370  
Dados: 2020.12.16 18:51:02 -03'00'

**ANÍSIO CARNEIRO CORREA NETO**  
EAT ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01:  César Rafael Pimentel Eszes  CPF:  005.149.831-67

02:  Jairo Gustavo Santos de Araújo  CPF:  937 041 193-34